



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELO LEI N.º 4.769 DE 09 DE SETEMBRO DE 1965

**PORTARIA N.º 13, de 29 de janeiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS CÂMARAS DO CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA n.º. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1901ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2019,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros das Câmaras do CRA-MG para análise e proposições de ações.

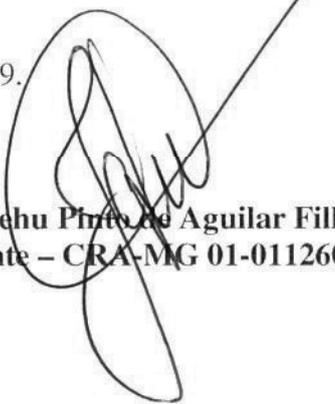
**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

**Câmara Administrativa e Financeira:**

<b>Presidente</b>	<b>Vice – Presidente</b>	<b>Integrante:</b>
Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas	Conselheiro Adm. Rogério Vidigal Paolucci

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019.

  
**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente – CRA-MG 01-011260/D**